



A PARTIR DE MAIO DE 2009

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

PISO SALARIAL NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE SERGIPE DE 2009

ESCALONAMENTO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR (I - II = 40% - I - III = 50%) REGÊNCIA DE CLASSE DE 40%

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL I					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	775,29	310,12	0,00	0,00	1.085,41
B	783,04	313,22	39,15	0,00	1.135,41
C	790,87	316,35	79,09	0,00	1.186,31
D	798,78	319,51	119,82	0,00	1.238,11
E	806,77	322,71	161,35	0,00	1.290,83
F	814,84	325,94	203,71	0,00	1.344,48
G	822,99	329,19	246,90	0,00	1.399,08
H	831,22	332,49	290,93	0,00	1.454,63
I	839,53	335,81	335,81	279,84	1.790,99
J	847,92	339,17	339,17	282,64	1.808,90

NÍVEL II					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.085,41	434,16	0,00	0,00	1.519,57
B	1.096,26	438,50	54,81	0,00	1.589,58
C	1.107,22	442,89	110,72	0,00	1.660,83
D	1.118,29	447,32	167,74	0,00	1.733,36
E	1.129,48	451,79	225,90	0,00	1.807,16
F	1.140,77	456,31	285,19	0,00	1.882,27
G	1.152,18	460,87	345,65	0,00	1.958,71
H	1.163,70	465,48	407,30	0,00	2.036,48
I	1.175,34	470,14	470,14	391,78	2.507,39
J	1.187,09	474,84	474,84	395,70	2.532,46

NÍVEL III					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.162,94	465,17	0,00	0,00	1.628,11
B	1.174,56	469,83	58,73	0,00	1.703,12
C	1.186,31	474,52	118,63	0,00	1.779,46
D	1.198,17	479,27	179,73	0,00	1.857,17
E	1.210,15	484,06	242,03	0,00	1.936,25
F	1.222,26	488,90	305,56	0,00	2.016,72
G	1.234,48	493,79	370,34	0,00	2.098,61
H	1.246,82	498,73	436,39	0,00	2.181,94
I	1.259,29	503,72	503,72	419,76	2.686,49
J	1.271,88	508,75	508,75	423,96	2.713,35

NÍVEL IV					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.255,97	502,39	0,00	0,00	1.758,36
B	1.268,53	507,41	63,43	0,00	1.839,37
C	1.281,21	512,49	128,12	0,00	1.921,82
D	1.294,03	517,61	194,10	0,00	2.005,74
E	1.306,97	522,79	261,39	0,00	2.091,15
F	1.320,04	528,01	330,01	0,00	2.178,06
G	1.333,24	533,29	399,97	0,00	2.266,50
H	1.346,57	538,63	471,30	0,00	2.356,50
I	1.360,04	544,01	544,01	453,35	2.901,41
J	1.373,64	549,45	549,45	457,88	2.930,42

NÍVEL V					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.550,58	620,23	0,00	0,00	2.170,81
B	1.566,09	626,43	78,30	0,00	2.270,82
C	1.581,75	632,70	158,17	0,00	2.372,62
D	1.597,56	639,03	239,63	0,00	2.476,22
E	1.613,54	645,42	322,71	0,00	2.581,66
F	1.629,68	651,87	407,42	0,00	2.688,96
G	1.645,97	658,39	493,79	0,00	2.798,15
H	1.662,43	664,97	581,85	0,00	2.909,26
I	1.679,06	671,62	671,62	559,69	3.581,99
J	1.695,85	678,34	678,34	565,28	3.617,81

NÍVEL	ÍNDICE
I	1,0000
II	1,4000
III	1,5000
IV	1,6200
V	2,0000

NOTA:

1. ESTA TABELA SALARIAL REMUNERATÓRIA FOI ELABORADA A PARTIR DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2009

2. ESTE PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ASSEGURA PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DA ATIVA E APOSENTADOS

3. É A PRIMEIRA NEGOCIAÇÃO DE REDE ESTADUAL NO BRASIL QUE MANTÉM A GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E OUTRAS VANTAGENS NA IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL

4. A LEI 11.738/08 NO ARTIGO 6º ESTABELECE QUE OS ESTADOS E MUNICÍPIOS DEVERÃO ADEQUAR SEUS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL

DIREITOS E VANTAGENS ASSEGURADOS NA NEGOCIAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

ESTÃO MANTIDAS:

* ADICIONAIS DE TRIÊNIO E TERÇO AOS 25 ANOS

* GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - Governo propõe transformar em valor fixo e reajustável anualmente

* GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO - Projeto do Governo fixa valores

NOTA: O(A) PROFESSOR(A) QUE TIVER OUTROS DIREITOS E VANTAGENS DEVERÁ FAZER O CÁLCULO CONFORME O ESTABELECIDO EM LEI



A PARTIR DE MAIO DE 2009

NÍVEL	ÍNDICE
1S	1,0000
2S	1,0250
3S	1,1000
4S	1,4000

QUADRO SUPLEMENTAR

NÍVEL 1S					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	775,29	310,12	0,00	0,00	1.085,41
B	783,04	313,22	39,15	0,00	1.135,41
C	790,87	316,35	79,09	0,00	1.186,31
D	798,78	319,51	119,82	0,00	1.238,11
E	806,77	322,71	161,35	0,00	1.290,83
F	814,84	325,94	203,71	0,00	1.344,48
G	822,99	329,19	246,90	0,00	1.399,08
H	831,22	332,49	290,93	0,00	1.454,63
I	839,53	335,81	335,81	279,84	1.790,99
J	847,92	339,17	339,17	282,64	1.808,90

NÍVEL 2S					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	794,67	317,87	0,00	0,00	1.112,54
B	802,62	321,05	40,13	0,00	1.163,80
C	810,65	324,26	81,06	0,00	1.215,97
D	818,75	327,50	122,81	0,00	1.269,07
E	826,94	330,78	165,39	0,00	1.323,10
F	835,21	334,08	208,80	0,00	1.378,09
G	843,56	337,42	253,07	0,00	1.434,05
H	852,00	340,80	298,20	0,00	1.490,99
I	860,52	344,21	344,21	286,84	1.835,77
J	869,12	347,65	347,65	289,71	1.854,13

NÍVEL 3S					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	852,82	341,13	0,00	0,00	1.193,95
B	861,35	344,54	43,07	0,00	1.248,95
C	869,96	347,98	87,00	0,00	1.304,94
D	878,66	351,46	131,80	0,00	1.361,92
E	887,45	354,98	177,49	0,00	1.419,91
F	896,32	358,53	224,08	0,00	1.478,93
G	905,28	362,11	271,59	0,00	1.538,98
H	914,34	365,73	320,02	0,00	1.600,09
I	923,48	369,39	369,39	307,83	1.970,09
J	932,72	373,09	373,09	310,91	1.989,79

NÍVEL 4S					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.085,41	434,16	0,00	0,00	1.519,57
B	1.096,26	438,50	54,81	0,00	1.589,58
C	1.107,22	442,89	110,72	0,00	1.660,83
D	1.118,29	447,32	167,74	0,00	1.733,36
E	1.129,48	451,79	225,90	0,00	1.807,16
F	1.140,77	456,31	285,19	0,00	1.882,27
G	1.152,18	460,87	345,65	0,00	1.958,71
H	1.163,70	465,48	407,30	0,00	2.036,48
I	1.175,34	470,14	470,14	391,78	2.507,39
J	1.187,09	474,84	474,84	395,70	2.532,46